MUNICIPIO DE ALFENAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	196.875.128,80	202.491.253,19	219.223.769,40
Pessoal Ativo	191.203.628,80	195.855.598,19	212.106.036,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	171.480.628,80	173.791.588,19	187.709.456,55
Obrigações Patronais	19.723.000,00	22.064.010,00	24.396.580,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.181.500,00	2.552.355,00	2.737.782,50
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.681.500,00	1.967.355,00	2.110.282,50
Pensões	500.000,00	585.000,00	627.500,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	3.490.000,00	4.083.300,00	4.379.950,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.816.550,00	6.356.004,50	7.055.629,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	116.550,00	136.363,50	146.270,25
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	200.000,00	234.000,00	293.670,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	5.500.000,00	5.985.641,00	6.615.689,74
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	191.058.578,80	196.135.248,69	212.168.139,41
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	640.875.000,00	705.770.000,00	777.270.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	5.500.000,00	5.700.000,00	5.900.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	630.375.000,00	695.070.000,00	766.370.000,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	30.31%	28.22%	27.68%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	378.225.000,00	417.042.000,00	459.822.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	359.313.750,00	396.189.900,00	436.830.900,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	340.402.500,00	375.337.800,00	413.839.800,00

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO MARQUES FLORENCIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO